

## INFORMES: COLAÇÃO DE GRAU (solenidade oficial) – Curso: Direito

2022/2º – Data: 14/02/2023 - Horário: 18h

Local: Auditório **Maximum Alberto Deodato**

A solenidade PRESENCIAL de Colação de Grau do curso de graduação em Direito ocorrerá em **14/02/2023 (terça-feira), às 18h, no Auditório Maximum Alberto Deodato da Faculdade de Direito da UFMG.**

Para participar da solenidade de Colação de Grau são indispensáveis os seguintes requisitos:

- a) que a carga horária esteja totalmente integralizada e lançada no sistema SIGA, devendo, ainda, ser confirmada a habilitação do discente pela Seção de Ensino (Direito) à Diretoria;
- b) regularidade do(a) bacharelando(a) em Direito em relação ao ENADE 2022;
- c) regularidade do(a) bacharelando(a) em relação à Biblioteca;
- d) que o nome do(a) bacharelando(a) conste na lista da Seção de Ensino;
- e) o(a) bacharelando(a) deve confirmar, por meio de correspondência dirigida à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data da solenidade agendada, ou seja, até **12/02/2023**, seu interesse em participar da solenidade de Colação de Grau, com o Assunto: "**Colação de Grau. Curso: Direito. Interessado(a): nome do(a) Aluno(a). Matrícula. Número de telefone celular**". Caso já tenha manifestado o interesse por meio de correspondência eletrônica a esta Diretoria, gentileza desconsiderar o pedido.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

**DO HORÁRIO DA SOLENIDADE:** A solenidade se iniciará às 18h, devendo o(a) aluno(a) estar presente com, pelo menos, 40 minutos de antecedência. Os(as) bacharelados(as) que se atrasarem podem não conseguir participar do ato.

**DA ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS:** Pedimos a todos que se posicionem, em ordem alfabética, à direita da entrada principal do Auditório. Em momento próprio, no início da solenidade, após a entrada dos convidados, Vossas Senhorias serão convidados a adentrar no auditório e a se posicionarem no local devido. Ao término da solenidade, Vossas Senhorias deixarão o Auditório da mesma forma, se direcionando para os locais indicados, a fim de receberem os cumprimentos de seus familiares e amigos.

**DO NÚMERO DE CONVIDADOS:** não há número restrito de convidados, porém, é de se observar o número de formandos e a capacidade do auditório, que é de aproximadamente, 450 lugares.

**DO CUMPRIMENTO DOS NOVOS BACHARÉIS PELOS CONVIDADOS:** Os convidados deverão, ao final da cerimônia e após a saída dos formandos, se dirigirem ao local indicado pelas letras iniciais dos nomes dos formandos, para cumprimentar os novos Bacharéis.

**DA VESTIMENTA:** Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica dos(as) bacharelados(as), solicita-se que todos estejam trajados com o respeito que o momento merece. Sugerimos que os formandos estejam trajados com terno ou camisa social de manga comprida e calça e as formandas estejam trajadas com traje social.

**DA POSIÇÃO DO(A) BACHARELANDO(A) NO AUDITÓRIO:** Os(as) bacharelados(as) serão posicionados nas 03 (três) primeiras fileiras das poltronas do Auditório durante o ato solene.

**DO CONVITE AOS PARANINFOS E HOMENAGEADOS:** Fica facultado aos(as) bacharelados(as) estender o convite para participar do ato solene aos Paraninfos, Patronos e Homenageados das Turmas. Os nomes devem ser previamente comunicados à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo(a) representante da turma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao ato solene. No mesmo prazo, poderá ser indicado um(a) professor(a) para uso da palavra.

**DO PROFERIMENTO DO JURAMENTO:** Um(a) dos(as) alunos(as) deverá fazer o Juramento, em nome da turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo(a) representante da turma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao ato solene, para inclusão das informações no Cerimonial.

**DO PRONUNCIAMENTO DO BACHARELANDO(A):** Um(a) dos(as) bacharelados(as) poderá falar representando a turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo(a) representante da turma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao ato solene, para inclusão das informações no Cerimonial.

Quaisquer inconsistências nas informações ou dúvidas, gentileza enviar correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, até às 12h do dia 14/02/2023.

Contato:  
Cláudia Queiroz de Almeida  
Secretária-Geral - Gabinete da Diretoria  
Faculdade de Direito da UFMG  
Telefones: (31) 3409-8604 - 8606 - 8610 / (31) 98465-9691  
E-mail para contato: <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>